



**Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO N.º 022/CMDCA/2025.**

**Dispõe sobre a aprovação da inscrição do Projeto Estação Futuro, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 543/2019, em reunião plenária realizada no dia 08 de Julho de 2025;

**CONSIDERANDO:**

1. O Art. 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a saber: “As entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, na forma definida neste artigo, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente [...]”;
2. Considerando a Resolução nº105 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, de 15 de junho de 2005, que dispõe sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, em especial o capítulo IV que trata do registro das entidades e programas de atendimento.
3. Considerando a Resolução nº106/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que altera os dispositivos das resoluções nº 105/2005, que dispõe sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Diretos da Criança e do Adolescente.
4. Considerando a Resolução nº116/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que altera os dispositivos das resoluções nº 105/2005 e 106/2006, que dispõe sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Diretos da Criança e do Adolescente.
5. Considerando a participação da Secretaria de Assistência Social no Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 002/2025 – Processo SAS 759/2025 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS) do Estado de Santa Catarina, que teve por objetivo a seleção de propostas apresentadas por Organização Governamental.





**Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

6. Considerando a Resolução nº 055/CMDCA/2022, dispõe sobre Registro de Organizações da Sociedade Civil - OSC's e inscrição de Projetos, Programas e Serviços Governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.
7. Considerando Ofício nº 364/2024/FEPS, solicitando apreciação e inscrição do Projeto Estação do Futuro;
8. Considerando a análise realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Fica aprovada a inscrição do Projeto Estação Futuro, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

**Art. 2º:** O projeto será submetido ao Edital nº 002/2025, referente ao Processo SAS nº 759/2025, vinculado ao Programa Transferência nº 2025014042. Após análise e aprovação, sua execução será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º:** Caso o projeto não seja aprovado, esta resolução será automaticamente revogada.

Lages, 08 de Julho de 2025.

**Camila Moraes de Oliveira**  
**Coordenadora Geral CMDCA**

